CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA ADITIVA nº 2 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

"Inseri o parágrafo único no art. 13º do Projeto de Lei Ordinária nº 22, de 31 de março de 2021".

Art. 1º. Fica inserido o parágrafo único no art. 13º do Projeto de Lei Ordinária nº 22, de 31 de março de 2023 com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Entende-se por voto de qualidade, o voto de desempate em situações de empate nas votações, quando o número de votos a favor e o número de votos contra uma decisão são iguais, o presidente tem o direito de emitir um voto adicional, quebrando o empate e decidindo o resultado final".

JUSTIFICATIVA

Essa emenda é necessária porque é preciso explicar o conceito do que é voto de qualidade.

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 24 de agosto de 2023.